



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos do Prefeito</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Extrato - Termo de Colaboração .....	4
Termo de Aditamento .....	6
Extrato - Termo de Fomento .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	10
Extrato .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10
<b>Editais</b> .....	11
<b>Comunicados</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**  
CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**  
CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

**Fundação Educacional Guaçuana - FEG**  
CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

**Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu**  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 27.983, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **DECRETO Nº 27.984, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

NOMEIA ALINE MARQUES BARATI, RG. Nº 46.159.092-X E CPF Nº 379.851.378-31, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR I.

#### **DECRETO Nº 27.985, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

NOMEIA ADALGISA MARIA FERNANDES, RG. Nº 17.939.100 E CPF Nº 068.402.788-75, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR II.

#### **DECRETO Nº 27.986, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

#### **NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.**

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei nº 4.702, de 13 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.752, de 16 de Maio de 2023,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Política Cultural, criado pela Lei nº 4.702, de 13 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.752, de 16 de Maio de 2023, fica constituído de acordo com a seguinte representatividade:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: DOMÊNICO VICENTE HONÓRIO

Suplente: RAFAEL RODRIGUES

Titular: MICHEL COSTA PEREIRA

Suplente: JESIEL WESLEY RIBEIRO

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: MARTA MARIA DOS SANTOS SUZIGAN

Suplente: JOSIANE DE CARVALHO MENDONÇA

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

Suplente: DAVID GRANERO DE LIMA

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: PAULO CÉSAR MOREIRA

Suplente: MAYCON CLEBER TOMÉ

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: ROSANA ALVES INOCÊNCIO

Suplente: ANA LETÍCIA ALCÂNTARA RUA

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Cadeira 01 - Artes Cênicas e Expressão Corporal:**

Titular: VANESSA ALINE F. ESTANCIAL

Suplente: KAREN LIMA

**b) Cadeira 02 - Artes Plásticas, Artesanato e Trabalhos Manuais:**

Titular: LÍVIA ROSENBERG FRANCO DE GODOY

Suplente: MARCUS VINÍCIUS FRANCO DE GODOY

**c) Cadeira 03 - Artes Visuais e Novas Mídias:**

Titular: LÍGIA MARQUES ROCHA FRANCO

Suplente: FILIPE PEREIRA BRITO

**d) Cadeira 04 - Música e Expressão:**

Titular: WELLINGTON VITOR

Suplente: DÉBORA CRISTINA CADINI DE CARVALHO

**e) Cadeira 05 - Organizações Não Governamentais e Cultura Popular:**

Titular: WILMARA SANTOS

Suplente: GABRIEL CERSOSIMO VILELA

**f) Cadeira 06 - Produção, Empreendedorismo Cultural e Sustentabilidade:**

Titular: ELAINE CALLEGARI CORREIA

Suplente: ANA CAROLINA SILVA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 14 de Julho de 2025.

**RODRIGO FALSETTI**

**PREFEITO**

**ANDRÉ SASTRI ALVES**

**SEC. MUN. DE CULTURA**

Encaminhado à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 088, DE 2025.**

**INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA (CMPU) E NOMEIA SEUS MEMBROS PARA ATUAÇÃO DURANTE A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (PDDI) DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU.**

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

**1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Política Urbana (CMPU), com a finalidade de acompanhar, fiscalizar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 3 de 14

e validar os produtos durante a elaboração da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), observando o disposto no Contrato nº 41/2025, firmado com o Consórcio Cidadania MGSP, Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2025, processo licitatório nº 1891/2025, com os atos registrados no Processo Eletrônico nº 12037/2025.

**2º** - Ficam nomeado sob a coordenação do primeiro nomeado, para compor a Comissão Municipal de Política Urbana (CMPU), os seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:**

- I - Arquiteto EDUARDO MANFRIN SCHMIDT  
CPF nº 326.863.278-55  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
- II - Arquiteto VINICIUS FRANCISCO GURJÃO  
CPF nº 368.188.148-08  
Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
- III - Arquiteta LETICIA CAETANO CAMBRAIA CAMPOS  
CPF nº 184.355.508-50  
Diretora de Departamento
- IV - ESMAIL LINO DE GOUVÊA  
CPF nº 068.771.378-17  
Diretor de Departamento
- V - MARA ROSANA SILVÉRIO DOS REIS SOUZA  
CPF nº 096.885.278-58  
Diretora de Departamento

**Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

- VI - Dra. ANA LETÍCIA ALCÂNTARA RUA  
CPF nº 365.396.348-62  
Secretária Adjunta de Finanças

**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

- VII - Engº ALEXANDRO BATISTA RICCI  
CPF nº 120.755.758-78  
Engenheiro Agrônomo

**Representante da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade:**

- VIII - Engº PEDRO LUÍS MENDES DE SOUSA  
CPF nº 055.911.848-12  
Secretário Adjunto de Obras e Mobilidade

**Representante da Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio:**

- IX - Dr. MARCELO VANZELLA SARTORI  
CPF nº 184.367.008-99  
Secretário Municipal de Habitação, Indústria e Comércio

**Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu:**

- X - EDUARDO GLÓRIA DE ALMEIDA  
CPF nº 310.443.438-77  
Gerente de Projetos

**Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

- XI - Dr. JOSÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO  
CPF nº 075.973.678-21  
Procurador Jurídico do Município

**Representante da Secretaria Municipal de Comunicação:**

- XII - JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES  
CPF nº 320.487.148-70  
Secretária Adjunta de Comunicação

**3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 16 de Julho de 2025.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 4 de 14

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023** – Dispensa de Chamamento Público n.º 04/2023 - Processo Administrativo n.º 11369/2023 e apensados n.º 20533/2024 e 8323/2025 – Termo de Aditamento n.º 04/SAS/2025 - Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu. Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Transporte para os Usuários do Serviço Socioassistencial para Pessoas com Deficiência Especificamente Transtorno do Espectro Autista em Centro Dia de Referência – Proteção Social Especial de Média Complexidade com vigência de 01/08/2025 a 31/12/2025, com assinatura em 15/07/2025, acréscimo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** 14.01.08.242.4011.2862.335039-4464 – Recurso Municipal - Mogi Guaçu, 16/07/2025 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 5 de 14

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023** – Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2023 - Processo Administrativo n.º 6302/2023 e Processo Eletrônico n.º 20534/2024 – Termo de Aditamento n.º 04/SAS/2025 - Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu. Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Transporte para os Usuários do Serviço Socioassistencial para Pessoas com Deficiência em Centro Dia de Referência – Proteção Social Especial de Média Complexidade com vigência de 01/08/2025 a 31/12/2025 , com assinatura em 15/07/2025, acréscimo de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 14.01.08.242.4011.2862.335039-4464 – Recurso Municipal.- Mogi Guaçu, 16/07/2025 - Rodrigo Falsetti- Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 6 de 14

### Termo de Aditamento

PMMG - Secretaria de Saúde - Extrato Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Convênio nº 03/SS/2024 - PA (E) 3136/2024 - Entidade Beneficiada: **Irmandade da Santa Casa de Mogi Guaçu** - CNPJ 52.739.950/001-36. Objeto: formalização para repasses da PREFEITURA à SANTA CASA, totalizando R\$ 1.171.754,62 (um milhão, cento e setenta um mil, setecentos e cinquenta quatro reais e sessenta dois centavos), para o exercício de 2025 e incorporação ao Teto MAC na Programação Orçamentária Pré Fixada, mediante repasses mensais de R\$ 117.259,75 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta nove reais e setenta cinco centavos), partir da competência julho/2025, recursos oriundos das portarias GM/MS nº 6.220 de 20/12/2024 e nº 6.609 de 12/02/2025 - D. ORÇ.: 13 - S.S. - 03 - Média e Alta Complexidade Hospitalar - (3155) - 10.302.1010.2636.335039. - Assinatura: 26/06/2025 - Mogi Guaçu - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

#### Publique-se:

**Em, 16 de julho de 2025**

**Maria do Carmo de Oliveira Pelisão**

Secretária Municipal de Saúde

### Extrato - Termo de Fomento

PMMG - Secretaria de Saúde - Extrato de Termo de Fomento nº 14/SS/2025 - PA (E) nº 3918/2025, referente as emendas impositivas nº 22,67,91,113,128,156 e 255 ao Projeto de Lei nº 168/2024 e Lei Orçamentária nº 6.031 de 09/12/2024 - Beneficiada: **POLEM - Associação de Apoio às Pessoas com Lesão Medular**. Objeto: Custeio das ações desenvolvidas pela entidade - Valor: **R\$ 210.000,00** (Duzentos e dez mil reais) - Parcela única - D. ORÇ.: 13 - S.S. - 03 - Média e Alta Complexidade Hospitalar - (4671) - 10.302.1010.2636.335039.08.3100000 - Assinatura: 01.07.2025 - Mogi Guaçu, 16 de julho de 2025 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

#### Publique-se:

**Em, 16 de julho de 2025**

**Maria do Carmo de Oliveira Pelisão**

Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 7 de 14

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 27/SAS/2025** – Processo Administrativo nº 3601/2025 Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU - APAE. Objeto: custeio de despesas administrativas - Prazo de vigência: 12 meses – 15/07/2025 a 31/12/2026. **Dotação orçamentária: Emenda nº 94 – despesa: Emenda nº 153/2024 – despesa: 14.01.08.242.4011.2862/3350.39.00 08/510000 (4667)** – Recurso Municipal - **Valor Total R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) - Mogi Guaçu, 16/07/2025 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 8 de 14

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 28/SAS/2025** – Processo Administrativo nº 3602/2025 Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – Organização da Sociedade Civil: CASA DE APOIO LONGA VIDA - CALVI. Objeto: custeio de despesas administrativas - Prazo de vigência: 12 meses – 15/07/2025 a 31/12/2026. **Dotação orçamentária: Emenda nº 94 – despesa: 14.01 08.241.4011.2861/3350.39.00 08/510000 (4669)** – Recurso Municipal - **Valor Total R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - Mogi Guaçu, 16/07/2025 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 9 de 14

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 29/SAS/2025** – Processo Administrativo nº 3600/2025 Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA PROFISSIONALIZANTE - CAMP. Objeto: implantação de um elevador prazo de vigência: 12 meses – 15/07/2025 a 31/12/2026. **Dotação orçamentária: Emenda nº 181 – despesa: 14.01 08.243.4011.2860/4450.51.00 08/510000 (4908) – Recurso Municipal Valor Total R\$ 190.000,00.**(cento e noventa mil reais) - Mogi Guaçu, 28/03/2025-Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 10 de 14

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 14.194/2025.** OBJETO: Compra em caráter licitatório de duas máquinas de lavar roupa, dois fogões a gás, dois refrigeradores e um forno microondas. **Data de abertura: 09h30min do dia 30 de julho de 2025.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 14.195/2025.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO na Avenida Júlio Xavier da Silva (Parque Cidade Nova), nas Ruas Palmira Boralli Gonçalves e Afrodísio de Souza Mendes (Parque do Estado), e Rua São Paulo (Jardim Bela Vista) no Município de Mogi Guaçu/SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 04 de agosto de 2025.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Mogi Guaçu, 16 de julho de 2025. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS Extrato PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11.111/2024 ADITAMENTO N.º 01 CONTRATOS N.º 51/PMMG/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021. LOCADOR: ANTONIO CARLOS DE LIMA POMPEO. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 meses sem reajuste ASSINATURA: 15.07.2025 VALOR GLOBAL: R\$ 34.220,16 DOTAÇÃO: 4351 - 02.01.11.334.8003.2.476.339036.

#### Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1476/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 13437/2025 – Contratada: PRISCILA M DE MACEDO IMPRESSÃO DIGITAL (CNPJ/MF nº 23.956.954/0001-78) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Aquisição de capas de processo para o posto de atendimento ao trabalhador - pat. - Valor Global: R\$ 480,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4350 02.01.11.334.8003.2.476.339039.01.1100000 - Data: 16/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 1475/PMMG/2025** Processo nº 11907/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ABECEDARIUM PAPELARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 67.024.018/0001-02) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II

da citada lei. **OBJETO:** aquisição é (01) CAIXA COM 30 ROLOS DE BOBINA TÉRMICA, gramatura: 56 g/m2, comprimento: 30 metros, largura: 80 mm, quantidade via: 01 via. Destinado ao uso comum no SESMT do Departamento de Recursos Humanos – SA, do Município de Mogi Guaçu, SP. Valor Global: R\$ 119,90- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 118-03.01.04.122.7001.2.250.339030.01.1100000- Data: 16/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento** - Processo nº 13736/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **COMERCIAL CONSTRUAGRO LOPES LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 01.792.428/0001-87) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. **OBJETO:** Aquisição de 5 (cinco) SIFÕES INTELIGENTES, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Martinho Prado. Valor Global: R\$ 54,50.

AF nº 1477 R\$ 21,80- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4488- 14.01.08.244.4011.2.863.339030.05.5000048

AF nº 1478 R\$ 32,70- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4492- 14.01.08.244.4011.2.864.339030.01.5100000 Data: 16/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1470/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 14076/2025 Dispensa De Licitação Nº 228/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **DROGARIA GOLDEN HEALTH LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 19.409.709/0001-73) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. **OBJETO:** Aquisição de 600 unidades de fraldas infantis descartáveis da marca Pampers, modelo Confort, tamanho XXXG, em cumprimento à decisão judicial. Valor Global: R\$ 1.470,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4593 - 13.01.10.301.1006.2.874.339032.01.3100000 - Data: 16/07/2025.

#### Homologação / Adjudicação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Dispensa 195/2025 – PL 12764/2025

Contratado: **COMPAC - Andaimos LTDA - ME** - CNPJ. N. 10.208.694/0001-00. Objeto: Aquisição de 02 (dois) compactadores de solo para a equipe de Tapa Buraco. - Valor Total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) – ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito em 15/07/2025 - Mogi Guaçu, Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Dispensa 189/2025 – PL 12713/2025

Contratado: **MELL BUDRI DIAS** - CNPJ. N. 46.941.653/0001-76 e **RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME** - CNPJ. N. 19.153.720/0001-15 Objeto: Aquisição de equipamentos de jardinagem (PERFURADORES) – Valor Total de R\$ 10.132,51 (dez mil,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 11 de 14

cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) – ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito em 15/07/2025 - Mogi Guaçu, Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

### Editais

#### **EDITAL 33/SECULT/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DE BRINQUEDOS INFANTIS (PLAYGROUND) PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA FESTA DAS NAÇÕES 2025**

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de seleção de empresa interessada no fornecimento de brinquedos infantis (playground) no evento Festa das Nações 2025, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025 no Centro Cultural “José Fantinato”.

##### **1. DO EVENTO**

1.1 A Festa das Nações, edição 2025, evento de relevante importância cultural, turística e econômica para a cidade, integra o calendário oficial do município, conforme instituído pela Lei Ordinária nº 5.635/2022, de 25 de agosto de 2022, que institui a Festa das Nações como parte das ações culturais promovidas pela municipalidade.

1.2 Com o objetivo de celebrar a cultura global, através da gastronomia típica de cada país, do artesanato e das apresentações de música e dança, a Festa das Nações busca fortalecer o espírito comunitário e gerar o desenvolvimento cultural local.

##### **2. DO OBJETO**

2.1 A presente chamada visa selecionar 01 (uma) empresa de entretenimento (brinquedos infantis – playground) para o evento intitulado Festa das Nações 2025, que acontecerá no Centro Cultural “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, com abertura para o público às 18h do dia 01 e às 12h nos dias 02 e 03 de agosto e finalização do evento às 23h em ambos os dias. O público estimado é de duas a três mil pessoas por dia. Todos os dias do evento contarão com apresentações artísticas e intervenções culturais.

2.2 Todas as empresas interessadas deverão ser cadastradas sob um CNPJ válido, com as devidas comprovações da execução dos serviços pertinentes a esta Chamada Pública.

##### **3. DA OPERAÇÃO DE DOS BRINQUEDOS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

3.1 Será selecionada, por meio de sorteio, 01 (uma) empresa de entretenimento (brinquedos infantis – playground) que ofereça no mínimo 04 (quatro) brinquedos da seguinte lista:

- Escorregador
- Cama elástica
- Piscina de Bolinha
- Tobogã
- Futebol de Sabão

- Giro Radical
- Estação Multi-atividades

3.2 Os brinquedos podem ser infláveis ou não.

##### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para habilitação dos documentos, devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, no dia 28 de julho de 2025, das 9h às 10h.

##### **5. DO SORTEIO**

5.1 O sorteio será realizado no dia 28 de julho de 2025, às 15h, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir sua transparência, os interessados deverão acompanhar o sorteio presencialmente.

##### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

6.1 PESSOA JURÍDICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular da CNPJ;
- d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante do CNPJ
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- g) Certidão Negativa de Débitos Federais
- h) Certidão Negativa do FGTS

6.2 Sem a apresentação de tais documentos a inscrição não será realizada.

##### **7. DOS PREÇOS PRATICADOS E FORMAS DE PAGAMENTO**

7.1 A empresa selecionada deverá praticar os seguintes preços na venda dos ingressos para acesso aos brinquedos:

Período	Modalidade	Valor
05 minutos = 01 brinquedo	Ticket	R\$ 5,00 (cinco reais)
sem limite de tempo e brinquedos	Passaporte (pulseira)	R\$ 30,00 (trinta reais)

7.2 A empresa selecionada deverá afixar em local visível, tabela com os valores praticados e condições de pagamento.

7.3 A empresa selecionada deverá oferecer mais de uma solução de pagamento, como dinheiro, cartões de débito e crédito e pix.

##### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA SELECIONADA**

8.1 A empresa selecionada, deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos brinquedos que farão parte da área de entretenimento.

8.2 A empresa selecionada deverá disponibilizar no mínimo, 01 (um) monitor responsável por cada brinquedo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 12 de 14

(operação) instalada no recinto.

8.3 Os monitores deverão ter acima de 18 anos.

8.4 Os monitores deverão estar devidamente identificados com uniformes e/ou crachás de identificação.

8.5 É imprescindível que, ao menos um dos monitores presentes, seja capacitado para interação com crianças que apresentem necessidades especiais, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)

8.6 A empresa selecionada, no momento da admissão da criança, deverá identificar o nome da mesma, nome dos pais ou responsável, com telefone, em lista de controle de acesso.

8.7 Não será permitida a entrada de crianças no recinto, que estejam desacompanhadas dos pais ou responsáveis.

8.8 A empresa selecionada deverá isolar a área do espaço de entretenimento infantil (cerca de 260 m<sup>2</sup>) com gradis, visando a segurança e o controle de acesso.

8.9 Fica sob a responsabilidade da empresa selecionada providenciar cabos elétricos e extensões, necessárias para o funcionamento dos brinquedos.

8.10 Estão proibidas quaisquer instalações elétricas no solo do espaço de entretenimento infantil. As mesmas deverão ser realizadas **via aérea** ou através do sistema **passa-fio**.

8.11 A empresa selecionada deverá preencher e encaminhar a SECULT, Termo de Responsabilidade.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A montagem da área de entretenimento, deverá acontecer, 04 (quatro) horas antes do início do evento.

9.2 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem da área de entretenimento infantil.

9.3 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de operações da cidade de Mogi Guaçu.

9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso junto ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrecorrível e irrevogável.

9.5 Os CNPJ contemplado somente estará autorizado a comercializar no evento após o efetivo pagamento dos emolumentos devidos, devendo apresentar os comprovantes até o dia 30.07.2025 no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min ou das 13h00min às 16h30min) na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo Mogi Guaçu/SP.

9.6 É obrigatório a existência de extintor de incêndio tipo 20BC (pó químico) na área de entretenimento infantil, os quais deverão, serem instalados em suporte de solo, ficando o local livre e desobstruído de fácil acesso, em caso necessite sua utilização.

9.7 É terminantemente proibida a sublocação parcial

ou total dos espaços ora cedidos.

9.8 Aos que infringirem este Edital ou as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração e Multa, além da cassação do direito de trabalhar no local.

9.9 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao evento, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de CNPJ. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 3811-8650.

**Parágrafo Único:** Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 17 de julho de 2025

**ANDRÉ SASTRI ALVES**

**Secretário Municipal de Cultura**  
**FÁBIO APARECIDO FILETI LUDUVIRGE**  
**Secretário de Serviços Municipais**

### Comunicados

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025 objetivando repasse financeiro oriundo da EMENDA IMPOSITIVA Nº 196/2024 - Vereador Luis Zanco Neto, ao projeto de lei nº168/2024, para atendimento a demanda de capital. OSC CORPORAÇÃO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO - CNPJ nº 59.008.904/0001.06. Data da assinatura: 15/07/2025 - prazo de vigência 15/07/2025 a 15/07/2026 - valor do Termo de Fomento R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: 4 7 0 0 - 23.01.13.392.3002.2583/4450.52.00.08/110000 - TESOURO MUNICIPAL. Mogi Guaçu, 15/07/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 13 de 14

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

#### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

##### 1- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
17	21901717	Eva Cristina Braido Linardi	32 XXXXX 91

Mogi Mirim, 16 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 867

Página 14 de 14

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

#### 1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
84	25101980	Rafaela Cristina Rodrigues Sabino	44 XXXXX 66

Mogi Mirim, 16 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente